

Matrícula: 6000231/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof. Temístocles Araújo/Belém
 Período: 01/08/ a 29/09/13=30/09 a 29/06/14(120) dias
 Triênios: 01/10/01 a 30/09/04=01/10/04 a 30/09/07

PORTARIA Nº.: 10770/2013 DE 31/07/2013

Nome: MARIA HELIA TORRES DA COSTA
 Matrícula: 6317251/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEI. Epifania Melo/Tracuateua
 Período: 01/08/ a 29/09/13=30/09 a 28/11/13 (120) dias
 Triênios: 15/04/90 a 14/04/93=15/04/93 a 14/04/96

PORTARIA Nº.: 10417/2013 DE 17/07/2013

Nome: TERZA CRISTINA DIAS MATNI
 Matrícula: 6037097/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
 Período: 01/08/ a 29/09/13=30/09 a 28/11/13 à (120) dias
 Triênio: 01/10/98 a 30/09/01=01/10/01 a 30/09/04

PORTARIA Nº.: 10577/2013 DE 22/07/2013

Nome: MILTOM BOULHOSA RIBEIRO MALATO
 Matrícula: 5410380/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEM. Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras
 Período: 02/09/13 a 31/10/13 à (60) dias
 Triênio: 26/08/00 a 25/08/03

PORTARIA Nº.: 10485/2013 DE 26/07/2013

Nome: LUIZ FERNANDO AIRES DOS SANTOS
 Matrícula: 292850/1 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: EEETPA Prof. Franc. das C. Azevedo/Belém
 Período: 30/08/ a 28/10/13=29/10/ a 27/12/13(120) dias
 Triênio: 16/04/98 a 15/04/01=16/04/01 a 15/04/04

PORTARIA Nº.: 10571/2013 DE 22/07/2013

Nome: ANTONIA GORETE LEITE CAMPOS
 Matrícula: 241121/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. São Pedro/São Miguel do Guamá
 Período: 29/08/ a 27/10/13=28/10/ a 26/12/13(120) dias
 Triênio: 22/04/92 a 21/04/95=22/04/98 a 21/04/01

PORTARIA Nº.: 10572/2013 DE 22/07/2013

Nome: ETELMARI DA CONCEIÇÃO FONSECA
 Matrícula: 6329667/1 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Lotação: EE. Leonor Nogueira/Belém
 Período: 31/07/13 à 28/09/13(60) dias
 Triênio: 01/04/96 a 31/03/99

PORTARIA Nº.: 10771/2013 DE 25/07/2013

Nome: MARIA IVETE BARREIROS GUTIERREZ
 Matrícula: 5558557/3 Cargo: Professor
 Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
 Período: 05/08/13 a 03/10/13 à (60) dias
 Triênio: 29/08/04 a 28/08/07

PORTARIA Nº.: 10768/2013 DE 25/07/2013

Nome: SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO
 Matrícula: 57209136/1 Cargo: Esp. em Educação
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
 Período: 09/07/13 a 07/08/13 à (60) dias
 Triênio: 27/11/08 a 26/11/11

PORTARIA Nº.: 10767/2013 DE 25/07/2013

Nome: JOANA DARQUES BATISTA SERAFIM
 Matrícula: 294780/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof. Luci Correa de Araujo/Ananindeua
 Período: 26/08/ a 24/10/13 =25/10 a 23/12/13(120) dias
 Triênio: 26/05/05 a 25/05/08=26/05/08 a 25/05/11

PORTARIA Nº.: 10764/2013 DE 31/07/2013

Nome: EDMUNDO SIDNEY OLIVEIRA JATI
 Matrícula: 57204061/1 Cargo: Professor
 Lotação: UEE. DR. Jose Tadeu D. Bastos/Santarém
 Período: 02/09/13 a 31/10/13 à (60) dias
 Triênio: 04/09/08 a 03/09/11

PORTARIA Nº.: 10359/2013 DE 15/07/2013

Nome: LAUDENI PALMA GUIMARÃES
 Matrícula: 428183/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Tancredo Neves/Tailandia
 Período: 02/08/13 a 30/09/13 à (60) dias
 Triênio: 09/05/96 a 08/05/99

PORTARIA Nº.: 9990/2013 DE 03/07/2013

Nome: SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA
 Matrícula: 54192289/2 Cargo: Esp. em Educação
 Lotação: EE. Fe em Deus/Icoaraci
 Período: 15/07/13 a 12/09/13 à (60) dias
 Triênio: 27/11/08 a 26/11/11

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 10797/2013 DE 25/07/2013

Conceder Licença Luto, a ANILDA PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 57208258/1, Especialista em Educação, lotada, na ERC Instituto Maria de Mattias/Altamira, no período de 22/06/13 a 29/06/13.

PORTARIA Nº.: 10760/2013 DE 25/07/2013

Conceder 08 dias de Licença Luto, a VERA DO SOCORRO QUARESMA MAGALHÃES, matrícula nº 733253/1, Servente, lotada na Divisão de Informação e Documentação/Belém no período de 01/07/2013 a 08/07/2013.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 10747/2013 DE 25/07/2013

Conceder Licença Maternidade, a CLAUICINEIA BLOEMER RODRIGUES, matrícula nº 57214466/1, Servente, lotada na EE. Polivalente/Altamira, no período de 24/06/13 a 20/12/13.

PORTARIA Nº.: 10762/2013 DE 25/07/2013

Conceder Licença Maternidade, a ADELINA DE MENEZES SILVA, matrícula nº 57202968/1, Professor, lotada na EE. Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzáles/Belém, no período de 18/06/13 a 14/12/13.

PORTARIA Nº.: 10761/2013 DE 31/07/2013

Conceder Licença Maternidade, a JADNA CLEIA SILVA SOUSA, matrícula nº 54182814/1, Professor, lotada na EE. Polivalente/Altamira, no período de 21/06/13 a 17/12/13.

PORTARIA Nº.: 315/2013 DE 09/05/2013

Conceder Licença Maternidade, CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 5894835/1, Professor, lotada na EE. Prof. Maria Oscarina Silveira. Pereira/Abaetetuba, no período de 06/05/13 a 01/11/13.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 10763/2013 DE 25/07/2013

Conceder Licença Paternidade, a JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 57234022/1, Vigia, lotado na EE. Dra Ester Mouta SEDE/Ponta de Pedras, no período de 21/06/13 a 30/06/13.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 10812/2013 DE 26/07/2013

Nome: OSIMAR DA SILVA BARROS
 Matrícula: 57203285/1 Período: 15/09 à 29/10/13 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10811/2013 DE 26/07/2013

Nome: OSIMAR DA SILVA BARROS
 Matrícula: 57203285/1 Período: 30/10 à 28/11/13 Exercício: 2013
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10240/2013 DE 10/07/2013

Nome: SUMAYA ANDREA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 5721679/1 Período: 30/08 à 13/10/13 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10241/2013 DE 10/07/2013

Nome: SUMAYA ANDREA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 5721679/1 Período: 14/10 à 12/11/13 Exercício: 2013
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10143/2013 DE 10/07/2013

Nome: SUMAYA ANDREA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 5721679/1 Período: 01/07 à 15/07/13 Exercício: 2010
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10239/2013 DE 10/07/2013

Nome: SUMAYA ANDREA SANTOS DA ROCHA
 Matrícula: 5721679/1 Período: 16/07 à 29/08/13 Exercício: 2011
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10802/2013 DE 26/07/2013

Nome: HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA
 Matrícula: 5890629/1 Período: 01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
 Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 10737/2013 DE 25/07/2013

Nome: MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES
 Matrícula: 760170/1 Período: 11/10 à 24/11/13 Exercício: 2011
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10156/2013 DE 25/07/2013

Nome: MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES
 Matrícula: 760170/1 Período: 27/08 à 10/10/13 Exercício: 2010
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10732/2013 DE 25/07/2013

Nome: FABIO TADEU DE MELO PESSOA
 Matrícula: 54187065/3 Período: 27/08 à 10/10/13 Exercício: 2011
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10731/2013 DE 25/07/2013

Nome: MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
 Matrícula: 55585920/1 Período: 27/08 à 10/10/13 Exercício: 2011
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10738/2013 DE 25/07/2013

Nome: MARIA DO SOCORRO RAYOL AMORAS SANCHES
 Matrícula: 760170/1 Período: 25/11/13 à 08/01/14 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10736/2013 DE 25/07/2013

Nome: IZABEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS
 Matrícula: 57208573/1 Período: 14/08 à 27/09/13 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10733/2013 DE 25/07/2013

Nome: FABIO TADEU DE MELO PESSOA
 Matrícula: 54187065/3 Período: 11/10 à 24/11/13 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10734/2013 DE 25/07/2013

Nome: FABIO TADEU DE MELO PESSOA
 Matrícula: 54187065/3 Período: 25/11 à 24/12/13 Exercício: 2013
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10730/2013 DE 25/07/2013

Nome: MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
 Matrícula: 55585920/1 Período: 11/10 à 24/11/13 Exercício: 2012
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 10729/2013 DE 25/07/2013

Nome: MAURO ROBERTO DE SOUZA DOMINGUES
 Matrícula: 55585920/1 Período: 25/11 à 24/12/13 Exercício:
 Unidade: Div. de Leg. e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 792/2013 DE 07/05/2013

Nome: RENATO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 57213745/1 Período: 02/07 à 31/07/13 Exercício: 2012
 Unidade: EE Manoel Antonio Castro/Igarapé Miri

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 10979/2013 DE 31/07/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 344/2013 de 08/03/2013, que concedeu férias, no período de 02/07/2013 à 31/07/2013, ao servidor SEBASTIAO SETE RODRIGUES, matrícula 595950/1, Ag. de Portaria, lotado na EE Esmerina Bou Habib/Abaetetuba, referente ao exercício de 2013, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

PORTARIA Nº.: 10853/2013 DE 29/07/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 492/2013 de 01/04/2013, que concedeu férias, no período de 02/07/2013 à 31/07/2013, a servidora ROSILEA FONSECA PEREIRA, matrícula 57212455/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof. Leonardo Negro de Sousa/Abaetetuba, referente ao exercício de 2013, em virtude de haver concomitância com a licença maternidade.

PORTARIA Nº.: 10854/2013 DE 29/07/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 90/2013 de 15/01/2013, que concedeu férias, no período de 01/08/2013 à 30/08/2013, a servidora ALINE CRISTINA RAMOS DA CRUZ, matrícula 5890727/1, Servente, lotado na ERC Instituto Stella Maris/SOURE, referente ao exercício de 2013, em virtude de haver concomitância com a licença maternidade.

PORTARIA Nº.: 10855/2013 DE 29/07/2013

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 138/2013 de 26/02/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidora ELENILDE LUCENA CAMPOS DE SOUZA, matrícula 57213179/1, Técnico em Gestão Pública, lotado 14 URE/Capanema, referente ao exercício de 2013, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº616/2013 -GAB/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563098

Delega poderes ao Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC – Secretária de Estado de Educação, para instauração e julgamento dos Processos Administrativos Punitivos e dos Processos Administrativos Apuratórios para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da SEDUC, institui a Comissão de Apuração Administrativa da SEDUC e da outras providências. O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.969 de 02/08/2011:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC, para assinar Portarias de Instauração dos Processos Administrativos Punitivos em desfavor das empresas licitantes ou contratadas no âmbito da SEDUC, assim como para praticar todos os atos inerentes aos referidos procedimentos até decisão final.

Art. 2º. Fica delegada competência ao Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC para homologar as decisões relativas aos Processos Administrativos Apuratórios para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da SEDUC.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Apuração Administrativa da SEDUC, a qual ficará encarregada, entre outros, da condução do Procedimento Administrativo Punitivo e do Procedimento Administrativo Apuratório para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da SEDUC.

§1º. A Comissão de Apuração Administrativa ficará vinculada ao Gabinete da SAGE – Secretaria Adjunta de Gestão, respondendo diretamente ao seu Titular.

§2º. A Comissão de Apuração Administrativa será composta de, pelo menos, 03 (três) membros, sendo necessariamente 01 (um) Consultor Jurídico vinculado à ASJUR – Assessoria Jurídica, que Presidirá a Comissão, e 01 (um) membro do CRA – Coordenadoria de Recursos Administrativos e, quando os Processos versarem sobre a execução de obras de engenharia, 01 (um) membro da DRTI – Diretoria de Recursos Técnicos e Imobiliários.

§3º. Os membros da Comissão de Apuração Administrativa serão nomeados por Portaria do Secretário Adjunto de Gestão, específica para tal fim.

§4º. A Comissão de Apuração Administrativa poderá solicitar o auxílio de quantos servidores julgar necessários para a especificidade de cada procedimento instaurado.

§5º. A Comissão de Apuração Administrativa manterá cadastro atualizado dos procedimentos de sua competência em andamento e das decisões administrativas aplicadas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de julho de 2013.

Claudio Cavalcanti Ribeiro

Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº004/2013 - GAB/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563203

Dispõe sobre o Processo Administrativo Punitivo, sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual nº 2.069/06; Decreto Estadual nº 2.168/10 e PORTARIA Nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da outras providências.

O Secretário de Estado de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.969 de 02/08/2011:

RESOLVE:

Art. 1º. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos, a que se referem os artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93; artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02; artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/05; artigo 29 do Decreto Estadual nº 2.069/06; artigo 10, §§ 2º e 3º da Instrução Normativa SEAD/DGL Nº 001/12 que dispões sobre os procedimentos para realização da Cotação Eletrônica instituída pelo Decreto Estadual nº 2.168/10 e item 8 do Anexo II da PORTARIA Nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais disposições legais pertinentes, obedecerá as normas estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. O Processo Administrativo Punitivo, é o procedimento apropriado para apuração de responsabilidades por eventuais irregularidades cometidas pelas licitantes ou contratadas e observará, dentre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo Punitivo será conduzido pela Comissão de Apuração Administrativa da SEDUC instituída pela PORTARIA Nº 616/2013 - GAB/SEDUC.

Art. 3º. O Processo Administrativo Punitivo iniciará de ofício ou por solicitação do Setor responsável pela licitação ou contrato quando verificada a ocorrência de irregularidades na licitação ou na celebração e execução do contrato.

§1º. A solicitação de instauração de Processo Administrativo Punitivo deverá conter relatório circunstanciado do Fiscal do contrato ou do responsável pela licitação.

§2º. A solicitação de instauração do Processo Administrativo Punitivo não impedirá que a irregularidade, que a ensejou, seja resolvida amigavelmente, desde que a composição ocorra antes da regular notificação da licitante/contratada para exercer seu direito ao contraditório e ampla defesa;

§3º. A solução amigável da irregularidade, suspenderá o